



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 12, de 27 de Março de 2024.

Solicita a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 07, que altera a Lei Municipal nº 4.252, de 22 de fevereiro de 2011, que fixa os subsídios dos Conselheiros tutelares e a Lei Municipal nº 4.985, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Alfenas, sobre os Cargos em Comissão, dá nova organização e outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem através deste solicitar a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 07/2024, que altera a Lei Municipal nº 4.252, de 22 de fevereiro de 2011, que fixa os subsídios dos Conselheiros tutelares e a Lei Municipal nº 4.985, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Alfenas, sobre os Cargos em Comissão, dá nova organização e outras providências.

A retirada se faz necessária para uma análise mais aprofundada da necessidade de modificações a serem realizadas nas referidas normas.

Reiteramos, na oportunidade, votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta